



RESOLUÇÃO Nº 104/2017-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/12/2017.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Direito Público.

**Ligya de Souza Moraes,
Secretária em exercício.**

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 80ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Direito Público, conforme abaixo:

Professor (a)	Ano Letivo
Antonio Carlos Segatto	2017
Érika Mendes de Carvalho	2017
Gerson Faustino Rosa (substituição)	2017
Gisele Mendes de Carvalho (substituição)	2017
Jacqueline Sophie Guhur Periotto Frascati	2017
Nilson Tadeu Reis Campos Silva	2017
Régis Alan Bauli	2017
Roosevelt Maurício Pereira	2017
Sérgio Luiz Jacomini (substituição)	2017

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 08 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.